



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.830

João Pessoa - Quarta-feira, 04 de Janeiro de 2012

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 001/GS/SEAD João Pessoa, 03 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.036.212-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOSINALDO DA SILVA, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 171.178-4, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 002/GS/SEAD João Pessoa, 03 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.036.468-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA ELISABETE PAES GALÃO DE QUEIROZ, do cargo de Médico, matrícula n.º 99.990-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 001/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 02/01/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
11.037.117-8	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	155.040-3	1590/2011/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

RESENHA Nº 013/2011/GS/IASS João Pessoa, 27 de dezembro de 2011.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187, de 16 de janeiro de 1971, c/c com o art. 5º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980 e nos termos do § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA, abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER PROJUR/IASS
IPEP	1478/2011	ANA HORTÊNCIA PEGADO GOMES PALITOT	611237-4	0219/2011
IPEP	1419/2011	MARIA DAS GRAÇAS DE FRANÇA	612115-2	0207/2011
IPEP	1358/2011	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	611370-2	0206/2011
IPEP	1465/2011	SELMA MARIA DA SILVA	611233-1	0224/2011
IPEP	1426/2011	ZILMA LÚCIA COSTA LUCENA	612481-0	0205/2011

MARIA DA LUZ SILVA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 001/SEDS Em 02 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 001/2011/SEDS,

RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº 146/SEDS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 22 de dezembro de 2011, que designou o servidor administrativo Manoel Fernando de Souza, matrícula nº 111.986-9, para a Oitava Regional de Polícia Civil, sediada em Catolé do Rocha.

PORTARIA Nº 002/SEDS Em 02 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 001/2011/SEDS,

RESOLVE designar a servidora administrativa Maria de Lourdes Diniz, matrícula nº 089.579-2, para prestar serviços no Centro de Ações Estratégicas de Policiamento Integrado - CIOP, desta Past

Romário José Araújo Silvano
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 001/DEGEPOL Em 02 de janeiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Fernando Antonio Neves de Araújo, matrícula nº. 100.566-9, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Coordenação de Plantões.

PORTARIA Nº 002/DEGEPOL Em 02 de janeiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Graceniildo Noé de Souza Correia, matrícula nº 156.248-7, Agente de investigação, Código GPC-608, para a QUARTA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Regional.

Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA nº. GCG/0001/2012-CG João Pessoa, PB, 02 de janeiro de 2012.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Art. 12 da LC nº 87/08, c/c o inciso VI do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

1 - CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, a qual terá a seguinte composição:

1.1 TITULARES:

- > TC QOC Matr. 519.301-0, JOSÉLITON de Souza Oliveira – Presidente;
- > Maj QOC Matr. 515.054-0, João SÉRGIO da Silva – Membro;

- Maj QOC Matr. 520.266-3, ATENILSON da Silva Ramos – Membro.
 - 1.2 SUPLENTE:
 - Cap QOC Matr. 520.609-0, José JORGE Lopes Xavier Junior;
 - Cap QOC Matr. 520.614-6, MARCELO Tadeu Rodrigues Lima;
 - 1º Sgt PM, matr. 518.466-5, LUCIANO Adonias Barbosa.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2012.
3 - Revogam-se as disposições em contrário.
4 - Publique-se e Cumpra-se.


LULLER DE ASSIS CHAVES - Cap QOC
Comandante-Geral

Publicada no D.O.E 03.01.12
Republicada por incorreção

Secretaria de Estado
da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA/PB

Portaria Nº. 019/2011 - Corregedoria João Pessoa, 02 de janeiro de 2012.

O Corregedor da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº. 7.069, de 12 de abril de 2002, bem como as estatuídas no Decreto Estadual Nº. 23.068, de 05 de junho de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar o arquivamento do **Processo Administrativo Disciplinar Nº 054/2011**, instaurado pela **Portaria Nº 004/2011**, publicada em 08 de abril de 2011, no DOE em desfavor do servidor **Sérgio Ricardo Freitas Adrade**, considerando o relatório da comissão processante e parecer da corregedoria.

Art. 2º - Esta Portaria surtirá efeito a partir da efetiva publicação deste ato.
PUBLIQUE-SE.


JOÃO OZANAM DE SOUZA
Corregedor

Secretaria de Estado do Turismo
e do Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

PORTARIA Nº 001 /2012. João Pessoa, 02 de janeiro de 2012.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso 07 do Artigo 27 do Estatuto Social em vigor.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE nomear os servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação, **DIOGENES SANTOS DE CARVALHO**, matrícula nº 98.415-9, como presidente, **HERMANN JORGE TARGINO**, matrícula nº 96.218-3 e **MARIA DO SOCORRO CAMELO VIEIRA**, matrícula nº 82.236-1, como membros pelo período 02 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 002 /2012.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2012.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso 07 do Artigo 27 do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear o servidor **DIOGENES SANTOS DE CARVALHO**, matrícula nº 98.415-9, como pregoeiro, e as servidoras **KALINA MÁRCIA BOUDOUX SILVA**, matrícula nº 93.795-9 e **LUCIANA DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 995.721-8, como equipe de apoio, pelo período 02 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3213

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1690-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUZINETE MOURA DA COSTA**, Professor Educação Básica 3, matrícula nº.66.716-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3214

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7120-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GILCA DE CARVALHO GOMES**, Médico, matrícula nº.611.522-5, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3215

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 462-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 66.886-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3216

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8556-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **WILSON VITORIANO SOBRINHO**, Motorista, matrícula nº. 2.104-1, lotada (o) no Departamento de Estrada e Rodagem do Estado da Paraíba - DER, conforme o

disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3217

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11614-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA WALNIA BELO RABELO PESSOA DA COSTA**, Psicólogo, matrícula nº. 611.400-8, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 001-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 11098-11	ROSSANO LYRA LUCENA	611.607-8	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
02 6794-08	ELIETE NUNES DOS SANTOS	122.722-0	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
03 3551-11	MIRIAN BEZERRA DO NASCIMENTO CARDOZO	68.052-4	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
04 36758-10	JOSÉ ALDO BELARMINO DA SILVA	136.486-3	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
05 0918-09	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	141.760-6	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
06 3532-10	MARIA IRENE PEREIRA	115.798-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
07 27507-10	MARIA DE FATIMA FREITAS	78.275-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
08 30472-10	MARIA DULCE CABRAL	129.958-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09 22357-10	MARIA DE FATIMA GADELHA	92.386-9	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10 3660-11	LUCIENE COSTA DA SILVA	88.361-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

João Pessoa, 02 de dezembro de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 002-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 14089-11	LUIZ MARINHO BATISTA JUNIOR	521.195-6	SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
02 14187-11	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	525.029-3	SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
03 31607-10	JOSEMARI ANIZIO FERREIRA DE SÁ	86.292-4	SOLICITAÇÃO DA DESISTÊNCIA DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
04 3569-11	HELENA AUGUSTA NAVARRO DE OLIVEIRA	94.416-5	SOLICITAÇÃO DA SUSPENSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 02 de dezembro de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 003-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 039334-10	SONIA MARIA PENNA DA GAMA CAMACHO	147.606-8	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
02 29397-10	MARIA DO SOCORRO SANTOS FERREIRA	5307-4	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

João Pessoa, 02 de dezembro de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 004-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 9251-09	JOSÉ ALVES CAMPOS	700.121-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 02 de dezembro de 2011.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

PORTARIA Nº 003/GSER

João Pessoa, 02 de janeiro de 2012.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória Nº 183, de 21 de novembro de 2011, e pelo art. 1º, I e VII, da Portaria Nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JAIR MOREIRA LIMA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.955-4, lotado nesta Secretaria, Assessor de Gabinete, símbolo CAD-4, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Chefe de Gabinete do Secretário Executivo da Receita, símbolo CAD-3, enquanto durar o período de férias de seu titular, o servidor **ROGÉRIO RICARTE MACIEL**, matrícula nº 145.956-2, compreendido entre 02.01.2012 a 31.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 004/GSER

João Pessoa, 02 de janeiro de 2012.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória Nº 183, de 21 de novembro de 2011, e pelo art. 1º, I e VII, da Portaria Nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Tributário Estadual, abaixo nominados, lotados nesta Secretaria, para desempenhar suas atribuições no Conselho de Recursos Fiscais desta Pasta, no período compreendido entre 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2012.

Nome	Matrícula
- GLAUCO CAVALCANTI MONTENEGRO	144.696-7
- PETRÔNIO RODRIGUES LIMA	147.727-7
- FRANCISCO ALEKSON ALVES	157.664-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 005/GSER

João Pessoa, 03 de janeiro de 2012.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória Nº 183, de 21 de novembro de 2011, e pelo art. 1º, I e VII, da Portaria Nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados de prestar serviços na condução dos trabalhos nos órgãos indicados:

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Órgão	Ato Designativo
071.632-4	JAMACI ROCHA LUCENA	AFTEMT	Subgerência Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Segunda Gerência Regional da Fazenda Estadual	Portaria nº 124/GSER
145.963-5	LUIZA MARILAC GUAZZI	AFTE	Segunda Gerência Regional	Portaria nº 124/GSER
145.934-1	ADRIANA MACÉDO LISBOA DE CARVALHO	AFTE	Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior	Portaria nº 124/GSER

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 29 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 006/GSER

João Pessoa, 03 de janeiro de 2012.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória Nº 183, de 21 de novembro de 2011, e pelo art. 1º, I e VII, da Portaria Nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **"COMITÊ GESTOR DE TERMOS DE ACORDO – COGETA"**, instituído pela Portaria Nº 046/GSER, de 24 de abril de 2009, passando este a ser formado pelos seguintes Auditores Fiscais Tributários Estaduais:

PRESIDENTE	MATRÍCULA
Leonilson Lins de Lucena	147.939-3

TITULARES

Giuseppe Tarcísio Barbosa de Paiva
Aderson Freire Júnior
Arleide Maria da Silva Barbosa
José Nelson de Oliveira Barbosa
Carlos Erisson de Almeida Rodrigues
Carlos Guerra Gabínio

MATRÍCULA

072.907-8
146.281-4
144.704-1
145.903-1
145.438-2
145.495-1

SUPLENTES

Hermani Felinto de Brito
Abderval Urquiza Feitosa
Sílvia Cristina Araújo de Melo
Wilton Camelo de Souza
José Antônio Claudino Veras
Roberto Elí Patrício de Barros

MATRÍCULA

070.408-3
145.408-1
144.711-4
094.785-7
145.965-1
145.456-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário Executivo da Receita

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00024/2011/SOL 12 de Dezembro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1434062011-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 00024/2011/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.163.137-1	ALEXSANDRA DE VASCONCELOS COSTA SOUZA ME	R JOSE PESSOA DA COSTA, Nº 234 - CENTRO	SOLANEA / PB	NORMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00051/2011/RCG 22 de Dezembro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1458492011-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/12/2011.


0610178 - JUVENAL DE SOUZA NETO

Anexo da Portaria Nº 00051/2011/RCG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.158.120-0	ALCA RECICLA OLEO LTDA	R MARIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE, Nº 178 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00050/2011/RCG 22 de Dezembro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1469182011-6, 1437542011-1;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/12/2011.


0610178 - JUVENAL DE SOUZA NETO

Anexo da Portaria Nº 00050/2011/RCG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.164.464-3	CL COMERCIAL DOS IMPORTADOS LTDA		CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.834-4	DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS MARYANNA LTDA ME	R VIDAL DE NEGREIROS, Nº 91 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.061-1	DOMINGOS DE SOUZA BARBOSA	QUADRA D, Nº S/N - PRO MORADIA GLORIA I	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.729-1	EROTIDES VIEIRA DOS SANTOS	R LUIZ SOARES, Nº 228 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.635-9	EMILIANO GOMES DE SOUSA	R SIQUEIRA CAMPOS, Nº 351 - PRATA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.144.156-4	GINANI LUBRIFICANTES E PECAS LTDA	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 2100 - TAMBOR	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.919-2	SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA	R RAUL FARIAS, Nº 95 - SANTA CRUZ	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.111.694-9	HORA EXATA COMERCIO DE CONFECOES LTDA	R SEVERINO GONCALVES MENEZES, Nº 227 - ITARARE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.142-7	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS ALTO ESTILO LTDA ME	R MONTEVIDEU, Nº 0194 - MONTE SANTO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.001.893-5	J PEQUENO & CIA	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 00381 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.894-8	JC - COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 411 - SANTO ANTONIO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.157.300-2	JOSE LUCINALDO FREIRE DE OLIVEIRA	R FRANCISCO GOMES DA SILVA, Nº 68 - CENTRO	BOA VISTA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.712-3	JOSE CARLOS DA SILVA AVES	R EDESIO SILVA, Nº 583 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.173.237-2	LEANDRO VIEIRA SOARES FILHO 01383665435	R QUEBRA QUILOS, Nº 46 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.125.148-0	MARIA DA SILVA BARBOSA	R DOUTOR VASCONCELOS, Nº 00000 - ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

16.143.433-9	MARCOS ANTONIO SILVA	R FERNANDES VIEIRA, Nº 155 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.159.493-0	MADEIREIRA ANAPU LTDA	AV RIO BRANCO, Nº 1080 - PRATA	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.253-0	MYLLA BELLA CALCADOS LTDA	PC TENENTE ALFREDO DANTAS, Nº 84 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.169.097-1	MARTA ISABEL LEONCIO DE SANTANA	R VICE-PREFEITO ANTONIO CARVALHO DE SOUZA, Nº 295 - ESTACAO VELHA	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.174.941-0	MISLENE LEAL MEIRA PIMENTEL 05774370461	R DOS AVELOZES, Nº 06 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.183.509-0	MACK EXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA ME	R MANOEL PAULINO, Nº 780 - ITARARE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.636-5	N R COMERCIO E DIST DE PNEUS E PECAS PARA VEICULOS LTDA	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 1140 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.108.269-6	RESTAURANTE NOVA CHINA LTDA	R VIDAL DE NEGREIROS, Nº 65 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.919-2	SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA	R RAUL FARIAS, Nº 95 - SANTA CRUZ	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.164.031-1	SERGIO GUIMARAES	JOAQUIM CAROCA, Nº 508 - UNIVERSITARIO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.072-6	VALDEVANA SIQUEIRA SILVA ME	R SIQUEIRA CAMPOS, Nº 250 - PRATA	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS**

PORTARIA Nº 00034/2011/QUE 1 de Dezembro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1411482011-6;

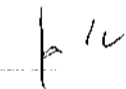
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1470925 - HELIO VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00034/2011/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.127.284-3	M MADELENA DE ARAUJO	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 00151 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS**

PORTARIA Nº 00076/2011/PAT 3 de Outubro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1299112011-8;

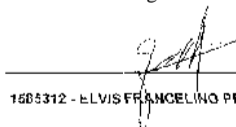
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/10/2011.



1605312 - ELVIS FRANCIELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00076/2011/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.122.215-3	ADAO DE SOUSA CLAUDIANO	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 227 - CENTRO	PATOS / PB	FONTE

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA**

PORTARIA Nº 00008/2011/TIP 1 de Dezembro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



0741985 - VICTOR FELIPE DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00008/2011/TIP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.125.293-1	FRANCINALDO FRANKLIN DE OLIVEIRA	AV GETULIO VARGAS, Nº 123 - CENTRO	ITAPORANGA / PB	NORMAL

**Secretaria de Estado dos
Recursos Hídricos, do Meio
Ambiente e da Ciência e Tecnologia**

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

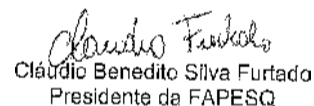
PORTARIA 013/2011

Campina Grande, 26 de Dezembro de 2011

A Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba - FAPESQ, usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.524, de 10 de Setembro de 1997, combinado com o Decreto 19.520, de 16 de Fevereiro de 1998, por delegação de competência e programação de férias para o exercício de 2011 dos seguintes funcionários:

Nome	Exercício	Matrícula	Período
Adalmira Farias Andrade	2010/2011	900.020-8	09.01.12 a 08.02.12
Carlos Antonio de Araújo	2010/2011	900.019-4	16.01.12 a 15.02.12
Emilia Rachel F. de Arruda	2010/2011	900.021-6	09.01.12 a 08.02.12
Ruth Silveira do Nascimento	2010/2011	900.052-6	02.01.12 a 01.02.12
Helda Suene de Araújo	2010/2011	900.016-0	02.01.12 a 01.02.12
Eronildes de Siqueira Bezerra	2010/2011	900.057-2	02.01.12 a 01.02.12

Gabinete do Presidente, em 26 de Dezembro de 2011.



Cláudio Benedito Silva Furtado
Presidente da FAPESQ